# FAXINAL DOS GUEDES - SC

#### **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 02 de Janeiro de 2019.

DECRETO N°. 014/2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### DECRETA:

Art. 1ºFica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 95.291,20 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

#### Suplementações:

Órgão: 14 - Fundo M. Assistência Social Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 801 - Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2043 - Manut. dos Prog. Sociais - Estado

Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1365-Superávit Rec. Assist. Social Estado

Valor: R\$ 18.469,59

Órgão: 14 - Fundo M. Assistência Social Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 801 - Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2043 - Manut. dos Prog. Sociais - Estado

Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1365-Superávit Rec. Assist. Social Estado

Valor: R\$ 10.408,38

Órgão: 14 - Fundo M. Assistência Social Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 801 - Assistência Social Geral

## FAXINAL DOS GUEDES - SC GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Projeto/Atividade: 2039 - Manut. Bloco PSB - FNAS Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1335- Superávit Recursos FNAS-União

Valor: R\$ 59.246,99

Órgão: 14 - Fundo M. Assistência Social Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 801 - Assistência Social Geral Projeto/Atividade: 2038 - Manut. Bloco PTMC - FNAS Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1335- Superávit Recursos FNAS-União

Valor: R\$ 637,00

Órgão: 14 - Fundo M. Assistência Social Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 801 - Assistência Social Geral Projeto/Atividade: 2040 - Manut. Bloco GBF - FNAS Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1335- Superávit Recursos FNAS-União

Valor: R\$ 4.017,68

Órgão: 14 - Fundo M. Assistência Social Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 801 - Assistência Social Geral Projeto/Atividade: 2041 - Manut. Bloco GSUAS - FNAS Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1335- Superávit Recursos FNAS-União

Valor: R\$ 2.511,56

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior dos recursos: 1335 - Superávit Recursos FNAS União e 1365 - Superávit Recursos Assistência Social Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Gilberto Angelo Lazzari Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.